



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Lei Nº 413/2020, Nilo Peçanha BA, 06 de Maio de 2020** - Cancela, a pedido, título de utilidade pública municipal de entidade.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 413/2020, NILO PEÇANHA BA, 06 DE MAIO DE 2020

Cancela, a pedido, título de utilidade pública municipal de entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica cancelado o título de utilidade pública municipal, concedido a Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia – CFAF, por meio da Lei Municipal nº 252, de 15 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 252, de 15 de outubro de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Afixe-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, EM 06 DE MAIO DE 2020.

Carlos Antônio Bomfim de Azevedo
Prefeito Municipal